



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 007/2017.**

**Data:** 18 de julho de 2017.

**Hora:** 17:55hs.

**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Daiana Monteiro da Luz, Edna Muniz dos Santos Reis, Graciela Silva da Silveira e Greici Fraga Celistre Duarte.

**Decisões:**

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando nº. 369/2017 da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão, referente à análise das comprovações de capacitação técnico-profissional, apresentadas na Licitação na Modalidade de CONVITE Nº. 007/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à realização do cercamento do entorno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Inês, localizada na Rua Francisco Borges de Lima, nº 713, Bairro Bom Princípio, neste Município, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório, bem como realizar o julgamento da fase de habilitação do certame.
- 2- Após analisar o memorando nº. 369/2017 – SEGPG, verificamos que as comprovações de capacitação técnico-profissional, apresentadas pelas empresas, CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP; COSTA CARDOZO EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RUMO ENGENHARIA LTDA – EPP; MERCOSERVICE PARTICIPAÇÕES LTDA – ME; CONSTRUSSERA PROJETOS DE CONSTRUÇÕES LTDA e MGA ENGENHARIA EIRELI estão em conformidade com o solicitado.
- 3- Sendo assim, com base no memorando nº. 369/2017 – SEGPG e analisada a documentação apresentada pelas licitantes na fase de habilitação, e demais documentos acostados no processo, a Comissão declara HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP; COSTA CARDOZO EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RUMO ENGENHARIA LTDA – EPP; MERCOSERVICE PARTICIPAÇÕES LTDA – ME; CONSTRUSSERA PROJETOS DE CONSTRUÇÕES LTDA e MGA ENGENHARIA EIRELI, por terem cumprido com as exigências editalícias.
- 4- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
- 5- Fica encerrada a reunião às 18h25min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Santo Antônio da Patrulha, 18 de julho de 2017.

*Daiana Monteiro*  
Daiana Monteiro da Luz

*Edna Muniz*  
Edna Muniz dos Santos Reis

*Graciela Silva*  
Graciela Silva da Silveira

*Greici Praga*  
Greici Praga Celistre Duarte

**Comissão de Licitações**